

## LEI Nº 1.043/2007

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 307.698,12** (Trezentos e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.0451.0138.1008 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA E INÍCIO DO LAGO MUNIC.		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
21608 - Oper. de Credito - Praça – Excesso de Arrecadação	R\$	307.698,12
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>307.698,12</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários decorrerão do Excesso de Arrecadação oriundas de Operação de Crédito, autorizada pela Lei nº 961/2006 de 15 de março de 2006 na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único e 3º, conforme discriminação abaixo:

**Fonte 21608**

**Código de Receita 21149999010000 – Operação de Crédito – Praça- R\$ 307.698,12**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 25 de Abril de 2007.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**